

PATRÍCIA LUÍSA WEBER

**TERCEIRO SETOR: UM ESTUDO SOBRE ASPECTOS CONTÁBEIS E
TRIBUTÁRIOS NUMA ENTIDADE EDUCACIONAL**

Monografia apresentada como requisito
para a obtenção do Grau de Bacharel em
Ciências Contábeis da Universidade de
Caxias do Sul

Orientador: Prof. Esp. Nilton de Marchi

CAXIAS DO SUL

2011

APROVAÇÃO

PATRÍCIA LUÍSA WEBER

TERCEIRO SETOR: UM ESTUDO SOBRE ASPECTOS CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIOS NUMA ENTIDADE EDUCACIONAL

Monografia apresentada como requisito para a obtenção do Grau de Bacharel em Ciências Contábeis da Universidade de Caxias do Sul.

Banca examinadora:

Presidente/orientador

Prof. Esp. Nilton de Marchi

Examinadores

Prof. Esp. Orly Casara - UCS

Prof. Ms. Enio Francisco Casa – UCS

Trabalho apresentado e aprovado pela banca examinadora em ___/___/___

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à minha família, em especial meus pais, Noimar e Maria, e ao meu namorado Charles, pelo amor, carinho e dedicação que me deram não medindo esforços para a realização desta conquista.

AGRADECIMENTOS

Quero expressar meus agradecimentos a todas as pessoas que, de uma forma ou de outra, colaboraram para que este trabalho fosse realizado. Em especial ao meu orientador, Prof. Esp. Nilton de Marchi, pela sua competência e orientação durante todo o desenvolvimento desta monografia. Agradeço de forma toda especial aos meus irmãos Everton e Paula, aos meus amigos e colegas, pelo amor, compreensão e apoio dedicados, que foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho.

PENSAMENTO

Sem sonhos, a vida não tem brilho.
Sem metas, os sonhos não têm alicerces.

Sem prioridades, os sonhos não se tornam reais.

Sonhe, trace metas, estabeleça prioridades e corra riscos para executar seus sonhos. Melhor é errar por tentar do que errar por omitir!!

Augusto Cury

RESUMO

Estamos vivendo um momento em que as Entidades do Terceiro Setor estão ganhando espaço e desempenhando um papel cada vez mais importante para a sociedade, dessa forma contribuindo para que uma parcela da população carente possa usufruir de serviços de qualidade que não teriam condições de obter de outra maneira. Sendo assim, o objetivo deste trabalho é demonstrar através de uma pesquisa bibliográfica aspectos contábeis e tributários dessas entidades, diferenciando-as das entidades do Primeiro e do Segundo Setor, bem como as exigências da legislação para que essas entidades possam usufruir de benefícios que o governo dispõe, como a imunidade e a isenção tributária. Este trabalho está complementado por um estudo numa entidade de assistência a educação, através de uma coleta de dados documental, que servirá para análise de um comparativo entre valores obtidos de benefícios tributários e filantropia realizada, para se verificar as vantagens e desvantagens das entidades e também demonstrar a importância do trabalho feito por elas.

Palavras-chave: Terceiro Setor. Filantropia. Sem Fins Lucrativos. Contabilidade. Legislação. Beneficente.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|----|
| Figura 1: Demonstrativo das Gratuidades baseado no número de alunos..... | 31 |
| Figura 2: Demonstrativo dos valores da Filantropia | 32 |
| Figura 3: Comparativo entre totais de alunos, gratuidade e isenção das entidades . | 36 |

LISTAS DE QUADROS

| | |
|--|----|
| Quadro 1: Dados das Gratuidades da Primeira Entidade | 29 |
| Quadro 2: Dados das Gratuidades da Segunda Entidade | 29 |
| Quadro 3: Dados das Gratuidades da Terceira Entidade..... | 30 |
| Quadro 4: Total das Gratuidades das Entidades..... | 30 |
| Quadro 5: Resumo das Gratuidades por número de alunos | 31 |
| Quadro 6: Resumo das Gratuidades em valores | 32 |
| Quadro 7: Resumo da Isenção de Tributos da Primeira Entidade | 33 |
| Quadro 8: Resumo da Isenção de Tributos da Segunda Entidade | 33 |
| Quadro 9: Resumo da Isenção de Tributos da Terceira Entidade..... | 34 |
| Quadro 10: Total da Isenção de Tributos das Entidades | 34 |

LISTA DE SÍMBOLOS, ABREVIATURAS E SIGLAS

- UCS – Universidade de Caxias do Sul
- ART. – Artigo
- DIRF – Declaração de Imposto Retido na Fonte
- DIPJ – Declaração de Imposto Pessoa Jurídica
- DACOM – Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais
- DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais
- IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica
- IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
- ICMS – Imposto sobre operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações
- ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
- INSS – Instituto Nacional de Seguro Social
- CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
- PIS – Programa de Integração Social
- COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO | 13 |
| 1.1 IMPORTÂNCIA DO ESTUDO | 13 |
| 1.2 QUESTÃO DE PESQUISA | 13 |
| 1.3 OBJETIVOS | 14 |
| 1.3.1 Objetivo geral | 14 |
| 1.3.2 Objetivos específicos | 14 |
| 1.4 METODOLOGIA..... | 14 |
| 1.5 ESTRUTURA DO ESTUDO | 15 |
| | |
| 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DE ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS | 16 |
| 2.1 CONCEITO..... | 16 |
| 2.2 ASPECTOS CONTÁBEIS..... | 18 |
| 2.3 IMUNIDADE | 20 |
| 2.3.1 Requisitos para o Benefício da Imunidade | 21 |
| 2.3.2 Suspensão da Imunidade | 22 |
| 2.4 ISENÇÃO | 22 |
| 2.4.1 Requisitos para o Benefício da Isenção | 23 |
| 2.4.2 Suspensão da Isenção | 24 |
| 2.5 CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE | 25 |
| 2.5.1 Requisitos para a obtenção do Certificado de Entidades Beneficentes ou sua renovação | 25 |
| 2.5.2 Suspensão do Certificado de Entidades Beneficentes | 26 |
| 2.6 GRATUIDADE | 26 |

| | |
|---|-----------|
| 3 CONTEXTO DE INSERÇÃO DA ENTIDADE EM ESTUDO | 28 |
| 3.1 CARACTERÍSTICAS DA ENTIDADE EM ESTUDO | 28 |
| 3.2 DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO | 28 |
| 3.3 DEMONSTRAÇÃO DAS ISENÇÕES DE TRIBUTOS NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO | 33 |

| | |
|--|-----------|
| 4 ANÁLISE E DISCUÇÃO DOS RESULTADOS..... | 35 |
| 4.1 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS..... | 35 |
| 4.2 CONFRONTO DOS RESULTADOS COM O REFERENCIAL TEÓRICO | 36 |
| 5 CONCLUSÃO | 38 |
| REFERÊNCIAS..... | 40 |

1 INTRODUÇÃO

1.1 IMPORTÂNCIA DO ESTUDO

A economia brasileira é composta por três setores: o Primeiro Setor, o Governo, o Segundo Setor, o privado, e o Terceiro Setor, as Organizações Sem Fins Lucrativos e não Governamentais, no qual é objeto de estudo deste trabalho.

Em função do crescimento do Terceiro Setor e ciente de sua importância e expansão na sociedade, demonstro através deste trabalho suas características, diferenciando-as na forma de administrá-las das demais empresas, buscando uma correta interpretação das leis em termos contábeis e tributários, assim obtendo a imunidade e a isenção tributária. Também aborda a questão do certificado de entidades beneficentes e os requisitos necessários a serem seguidos para assim se manterem.

1.2 QUESTÃO DE PESQUISA

Com base na delimitação do tema de pesquisa proposto, a questão de pesquisa para o estudo é: Quais os procedimentos a serem adotados para uma organização do TERCEIRO SETOR que atua na área de educação obter benefícios tributários, relativamente ao cumprimento da assistência social, comparando os valores envolvidos em termos de custo/benefício entre cumprir requisitos de filantropia e não pagar todos os tributos que pagaria caso não atendesse à filantropia.

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo geral

Fazer um estudo sobre as características das entidades do terceiro setor, demonstrando suas particularidades contábeis e tributárias, bem como analisar através de estudo em uma entidade de assistência a educação o comparativo de benefícios tributários e de filantropia realizada.

1.3.2 Objetivos específicos

- Identificar particularidades contábeis;
- Identificar questões tributárias;
- Analisar o que deve ser feito para a comprovação da assistência social educação;
- Analisar vantagens e desvantagens do enquadramento legal como entidade de assistência a educação, utilizando como base de dados o estudo da entidade, através de planilha comparativa de valores de benefícios tributários e de filantropia realizada;
- Discutir esses dados, vantagens e desvantagens, perante referencial teórico e hipóteses iniciais.

1.4 METODOLOGIA

Este trabalho é uma pesquisa descritiva e qualitativa, utilizando a coleta de dados documental, em uma entidade de assistência a educação.

Afinal, a coleta de dados documental tem por objetivo conhecer os diversos tipos de documentos e provas existentes sobre conhecimentos científicos. Estes

documentos normalmente não receberam tratamento prévio analítico, encontram-se muitas vezes nos seus locais de origem.

1.5 ESTRUTURA DO ESTUDO

No primeiro capítulo, serão apresentadas informações como a importância do estudo, os objetivos a serem alcançados e aspectos teóricos.

No segundo capítulo serão apresentados diversos aspectos teóricos, conceitualizando o Terceiro Setor, evidenciando suas particularidades contábeis e diferenciando-as das demais empresas. Serão apresentados aspectos legais da Imunidade e da Isenção, como os procedimentos necessários para a obtenção e a suspensão dos mesmos. Demonstrar procedimentos necessários para a obtenção do Certificado de Entidades Beneficentes, bem como as medidas necessárias para cumprir as exigências da lei, sendo uma delas a Gratuidade.

No terceiro capítulo será realizado um estudo numa entidade de assistência a educação, para demonstrar um comparativo entre valores obtidos com a isenção tributária em contrapartida com valores de filantropia, observando as vantagens e desvantagens.

No quarto capítulo, será feita uma análise do resultado do estudo na entidade, confrontando o resultado com o referencial teórico e as hipóteses.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DE ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

2.1 CONCEITO

A sociedade está estruturada a partir de três setores: sendo o Primeiro Setor o Estado, que são as organizações governamentais; Segundo Setor, o Privado, sendo as indústrias, o comércio e os serviços, com finalidade lucrativa; e o Terceiro Setor, as Organizações Sem Fins Lucrativos e não Governamentais, o qual é o objeto de estudo deste trabalho.

As Organizações do Terceiro Setor existem em todo o mundo, sendo nos países desenvolvidos uma realidade há algumas décadas, no Brasil até o início dos anos 70, essas instituições eram vistas sem importância, somente após este período a situação começou a mudar ocorrendo um crescimento considerável, mas muito abaixo do crescimento em países desenvolvidos. O Terceiro Setor teve sua origem ligada a atividades de caridade cristã, ou seja, estava condicionado a opção religiosa, mas com o passar do tempo essa realidade mudou e hoje podemos verificar instituições que tem como seu objetivo principal a caridade e assistência, sem requerer qualquer fator inicial.

Essas organizações não fazem parte do Estado, nem a ele estão vinculadas, elas surgiram para atender as demandas da sociedade em que o Estado não foi capaz de suprir, utilizando a renúncia fiscal como um incentivo para a realização das atividades. Consistem em organizações onde os objetivos são sociais em vez de econômicos, são divididas em assistência social, educação, saúde, lazer, cultura, dentre outras. Elas se revestem de caráter público na medida em que se dedicam a causas e problemas sociais, buscando melhorar o mundo em que vivemos, provocando mudanças nos indivíduos, e conseqüentemente na sociedade.

Percival Caropreso, Fundador e Diretor da Casa do Sol, citado por Gouveia (2001, p.113), relata o quanto é importante à filantropia e o trabalho voluntariado das pessoas.

Existem pessoas que acham que um trabalho filantrópico é brincar um pouco com crianças carentes em uma instituição. Elas não sabem oque estão fazendo de bom, oque isso significara mais pra frente, para elas e

para as crianças. Muitas vezes fazem essa boa ação com um programa de milhagem para o céu, que se esgota nele mesmo. Mas não se esgota se for conduzido de forma educativa e multiplicadora. O Terceiro Setor não é um fim, é um conjunto de ferramentas para conscientizar e MELHORAR A SOCIEDADE.

O Brasil carece de uma legislação sistematizada e moderna, que incentive os financiamentos de projetos, buscando assim uma combinação de novas ideias para a redução das desigualdades sociais e o bem de todos, sem qualquer tipo de discriminação como consta no art. 3º da Constituição Federal, visando construir uma sociedade livre, justa e solidária, assim como a erradicação da pobreza e da marginalização. A forma com que o Estado contribui com o Terceiro Setor é através de incentivos, uma vez que a responsabilidade por essas demandas existentes na sociedade seriam do próprio Estado, mas que não consegue atender.

O Terceiro Setor tem ocupado e desempenhado um papel de muita importância na sociedade, onde os cidadãos estão mais conscientes e convictos de seus direitos, porém, os indivíduos e as empresas privadas muitas vezes não sabem das possibilidades de ajuda filantrópica que podem desempenhar, em contrapartida, como por exemplo, obter abatimento em impostos, exercendo um papel consciente perante toda a sociedade.

Abaixo alguns conceitos de Terceiro Setor, por autores estudiosos do assunto:

Segundo GOUVEIA (2001, p. 23) Terceiro Setor é *“o exercício da cidadania. É a colaboração que podemos dar ao crescimento do nosso semelhante, é um acréscimo ao trabalho governamental, é a nossa contribuição humana e consciente ao mundo em que vivemos”*.

Já para OLAK e NASCIMENTO (2010, p. 9), Terceiro Setor, *“são instituições privadas com propósitos específicos de provocar mudanças sociais e cujo patrimônio é constituído, mantido e ampliado a partir de contribuições, doações e subvenções e que, de modo algum, se reverte para os seus membros ou mantenedores”*.

Segundo alguns autores é difícil chegar a uma definição de Terceiro Setor, pois é muito utilizada para designar entidades fora do contexto do Estado e do mercado, sendo assim muito abrangente, mas como podemos analisar as definições de Gouvei, Olak e Nascimento, percebemos que Terceiro Setor esta diretamente ligado a mudanças no ser humano, conseqüentemente provocando mudanças

também na sociedade, e suas origens de recursos financeiros são obtidas por doações e colaborações.

A semelhança na administração das organizações em todos os setores vem crescendo, como coloca HUDSON (2002, p. 16), *“todas dependem de administradores competentes que precisam ter objetivos, controlar os recursos, trabalhar em equipe, ter desenvolvimento profissional e que estejam abertos a críticas e elogios”*.

Mas algumas características fundamentais do Terceiro Setor diferencia-o dos demais na forma de administrá-la, como por exemplo, as doações recebidas para financiar seus projetos, fornecer serviços ou realizar pesquisas, isso faz com que a relação entre usuários e financiadores seja distante. Outra característica na administração é não ter a responsabilidade de obter retorno sobre investimentos, mas ser responsável pela realização das diretrizes propostas pela organização, ou pelo cumprimento da missão sem exceder seu orçamento, sendo assim o lucro não é a razão das entidades e sim um meio necessário para a manutenção e continuidade das entidades.

Considerando a diferença na administração e na forma contábil do Terceiro Setor em relação aos demais, podemos verificar que não existem muitos profissionais totalmente especializados no mercado atual. Levando em consideração o crescimento destas entidades na sociedade, pode de alguma forma surgir à necessidade de novos direcionamentos de profissionais para atender a necessidade dessa crescente demanda filantrópica. No próximo tópico será verificado de uma forma mais detalhada os aspectos contábeis e os direcionamentos que esses profissionais contábeis têm que adotar perante as entidades do Terceiro Setor.

2.2 ASPECTOS CONTÁBEIS

No Brasil, as pesquisas e publicações sobre as entidades filantrópicas ainda são poucas, muitas vezes gerando dúvidas de como se deve proceder quanto à contabilidade e suas demonstrações contábeis. Essas entidades devem obedecer aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, as Normas Brasileiras de

Contabilidade e suas Interpretações Técnicas, e Comunicados Técnicos, editados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

O plano de contas dessas entidades deve ser constituído para atender as necessidades dos usuários na compreensão das informações geradas pela Contabilidade, mantendo-se dentro das normas e práticas contábeis.

Mesmo existindo regras dispostas pelo Conselho Federal de Contabilidade, muitas dessas entidades ainda elaboram suas demonstrações contábeis nos mesmos moldes que as demais empresas.

Como no Brasil ainda existe muita desconfiança referente ao destino dos valores que essas entidades recebem e onde são investidos, devem-se observar os métodos e utilizar a contabilidade como ferramenta para deixar bem clara essas operações. Levando em consideração que o grande investidor do Terceiro Setor são os doadores e colaboradores, existe a necessidade de uma total transparência e clareza nas demonstrações contábeis das entidades, isso se deve a um fator muito importante para o Terceiro Setor, a confiança e a credibilidade que necessita existir perante a sociedade interessada. O Balanço Social é uma das ferramentas mais utilizada para essa prestação de contas à sociedade, pois é uma demonstração indispensável a qualquer tipo de organização, e sua publicação é obrigatória, conforme consta nas Normas Brasileiras de Contabilidade. Desta forma é que o processo administrativo e contábil se torna extremamente indispensável para o Terceiro Setor, fornecendo muito mais que somente informação.

As Demonstrações Contábeis exigidas são as seguintes: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido ou Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas. As Notas Explicativas devem conter as seguintes informações, expostas na NBC T 10.19:

- 10.19.3.3 - As demonstrações contábeis devem ser complementadas por notas explicativas que contenham, pelo menos, as seguintes informações:
- a) o resumo das principais práticas contábeis;
 - b) os critérios de apuração das receitas e das despesas, especialmente com gratuidades, doações, subvenções, contribuições e aplicações de recursos;
 - c) as contribuições previdenciárias relacionadas com a atividade assistencial devem ser demonstradas como se a entidade não gozasse de isenção, conforme normas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
 - d) as subvenções recebidas pela entidade, à aplicação dos recursos e as responsabilidades decorrentes dessas subvenções;

- e) os fundos de aplicação restrita e responsabilidades decorrentes desses fundos;
- f) evidenciação dos recursos sujeitos a restrições ou vinculações por parte do doador;
- g) eventos subsequentes à data do encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da entidade;
- h) as taxas de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo;
- i) informações sobre os tipos de seguro contratados;
- j) as entidades educacionais, além das notas explicativas, devem evidenciar a adequação das receitas com as despesas de pessoal, segundo parâmetros estabelecidos pela Lei das Diretrizes e Bases da Educação e sua regulamentação;
- k) as entidades beneficiadas com isenção de tributos e contribuições devem evidenciar suas receitas com e sem gratuidade de forma segregada, e os benefícios fiscais gozados.

Lembrando que essas normas são aplicadas a todas as empresas, por esse motivo são necessárias algumas alterações quanto aos termos utilizados por entidades filantrópicas, como por exemplo, substituir Lucros ou Prejuízos Acumulados por Superávit ou Déficit do Exercício, e Capital por Patrimônio Social, como consta especificado na NBC T 10.19.

2.3 IMUNIDADE

A imunidade é um benefício tributário no qual a Constituição retira a operação do campo da incidência, assim não ocorrendo o fato gerador. Está previsto na Constituição Federal, e só pode ser alterado através de uma Emenda Constitucional. É um benefício imediato, podendo ser gozado desde a constituição da Entidade.

A imunidade tributária protege as instituições sem fins lucrativos, reconhecendo o trabalho comunitário e social que é de notória importância para a sociedade.

Conforme previsto no art.150 da Constituição Federal, transcrito a seguir, é vedado instituir imposto sobre o patrimônio, renda ou serviços dessas instituições.

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:
 (.....)
 VI - instituir impostos sobre:
 (.....)

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei.

Algumas instituições acham que por serem imunes ou isentas, estão desobrigadas de prestarem contas, mas a instituição é obrigada a recolher os tributos retidos sobre os rendimentos pagos por ela ou creditados, e suas obrigações acessórias. Deverá apresentar a DIRF, DIPJ, DACOM e DCTF.

Considerando que uma empresa privada pode estar sujeita ao recolhimento de tributos de três esferas administrativas (tributos federais, tributos estaduais e tributos municipais), as entidades por estarem totalmente abrangidas pela imunidade tributária, não tem a necessidade de recolhimento destes impostos, ou seja, uma entidade não recolhe, por exemplo, IRPJ, IPI, ICMS e até mesmo ISSQN.

2.3.1 Requisitos para o Benefício da Imunidade

Para a Entidade obter o benefício da Imunidade, deve atender a alguns requisitos dispostos pelo Código Tributário Nacional, art. 14, conforme transcrito a seguir:

Art. 14 - O disposto na alínea c do inciso IV do artigo. 9 é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:
I - não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; (redação dada pela LC-000.104-2001)
II - aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
III - manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

A redação da alínea “c” do inciso IV do art. 9 do Código Tributário Nacional, é similar a do art. 150 da Constituição Federal, citada acima.

2.3.2 Suspensão da Imunidade

Em caso de fiscalização, se for comprovado que a entidade não esta atendendo a qualquer requisito disposto pelo Código Tributário Nacional, a imunidade será suspensa.

A suspensão será relativa ao período, ano-calendário, no qual a entidade houver praticado, ou contribuído para a prática de ato que constitua infração.

No caso de suspensão da imunidade a tributação será apurada em conformidade com as normas aplicáveis ao lucro real, presumido ou arbitrado, conforme caso.

Constatado que a instituição beneficiária da Imunidade não esta atendendo aos requisitos legais, e a autoridade fiscal notifica-la, a mesma terá o prazo de trinta dias da ciência da notificação para apresentar suas alegações e provas.

2.4 ISENÇÃO

As instituições consideradas imunes estão exclusas da isenção, pois não se isenta aquilo que está imune.

A isenção é sempre decorrente de Lei, que especifica as condições e os requisitos exigidos para sua concessão, sobre quais tributos incide, e sendo o caso, o prazo de sua duração. É um beneficio fiscal que algumas entidades têm o direito ao gozo, ocorre o fato gerador, mas a Lei o isenta da tributação.

Conforme a Lei nº 9.532/97:

Art.15. Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.

§ 1º A isenção a que se refere este artigo aplica-se, exclusivamente, em relação ao imposto de renda da pessoa jurídica e à contribuição social sobre o lucro líquido, observado o disposto no parágrafo subsequente.

§ 2º Não estão abrangidos pela isenção do imposto de renda os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

O § 2º do Art. 15 da lei 9.532, faz com que as instituições evitem o caráter especulativo de aplicações, não desvirtuando as finalidades para as quais a entidade foi constituída. O objetivo é que as entidades garantam a continuidade das atividades, utilizando seus recursos, rendimentos e seu resultado positivo para a manutenção e desenvolvimento da instituição.

O Recibo de Entrega de Declaração de Pessoa Jurídica Imune ou Isenta, autenticado pelo Órgão receptor, servirá como documento comprovando e isentando do pagamento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, podendo servir também como comprovante perante terceiros.

A entidade terá a alíquota de 1% de PIS mensalmente, com base na folha de salários, considerando que muitas entidades entendem que o PIS é uma contribuição e este pagamento deveria estar abrangido no campo da isenção, efetuando desta forma o pagamento em juízo e contestando a aplicabilidade desta contribuição.

A partir do momento que uma entidade goza da isenção de tributos está desobrigada ao recolhimento dos mesmos, mas de acordo com as regras destinadas a estas instituições, existe a necessidade de se efetuar o cálculo dos tributos demonstrando desta forma os valores obtidos como benefício.

2.4.1 Requisitos para o Benefício da Isenção

Para obter a isenção referente à seguridade social, a entidade precisa atender a uma série de exigências, como dispõe a Lei 12.101/09, a seguir:

Art. 29. A entidade beneficente certificada na forma do Capítulo II fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita

Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;

VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;

VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Como consta na citação acima, as entidades que possuírem um faturamento superior a R\$ 2,4 milhões por ano estão obrigadas a apresentar suas demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade. A obrigatoriedade é determinada pela Lei 12.101/2009, que tomou como base os valores previstos na Lei Complementar 123/2006, que estabelece o limite para o faturamento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Sendo Assim, se houver alteração do limite para essas categorias de empresas, automaticamente será alterado o limite de faturamento que torna obrigatória a auditoria independente.

2.4.2 Suspensão da Isenção

A Secretaria da Receita Federal suspenderá o gozo da isenção, relativamente aos anos-calendários em que a pessoa jurídica houver praticado ou contribuído para a prática de ato de infração da legislação tributária.

Como na Imunidade, se constatado que a instituição beneficiária da Isenção não esta atendendo aos requisitos legais, e a autoridade fiscal notifica-la, a mesma terá o prazo de trinta dias da ciência da notificação para apresentar suas alegações e provas.

2.5 CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE

A entidade que tiver a finalidade de prestação de serviços na área de assistência social, saúde e educação, poderá obter o Certificado de Entidade Beneficente. Conforme artigo 1º da lei 12.101/09, transcrito a seguir:

Art. 1º - A certificação das entidades beneficentes de assistência social e a isenção de contribuições para a seguridade social serão concedidas às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e que atendam ao disposto nesta Lei.

A principal vantagem obtida com essa certificação é a isenção do recolhimento da cota patronal da contribuição previdenciária, que incide sobre a folha de pagamento.

É necessário observar as medidas para cumprir as exigências da lei para que possa ser mantido o Certificado, e avaliar que impacto isso ocasionará no aspecto financeiro e no aspecto operacional da instituição.

O requerimento da concessão da certificação ou renovação deverá ser protocolado junto ao Ministério da Saúde, da Educação ou do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme a área de atuação da entidade, acompanhado de documentos necessários.

2.5.1 Requisitos para a obtenção do Certificado de Entidades Beneficentes ou sua renovação

Conforme o decreto 7.237/10 o certificado das entidades beneficentes de assistência social ou sua renovação será concedido a pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos.

Art. 3º A certificação ou sua renovação será concedida à entidade beneficente que demonstre, no exercício fiscal anterior ao do requerimento, o cumprimento do disposto neste Capítulo e nos Capítulos II, III e IV deste

Título, isolada ou cumulativamente, conforme sua área de atuação, e que apresente os seguintes documentos:

I - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - cópia da ata de eleição dos dirigentes e do instrumento comprobatório de representação legal, quando for o caso;

III - cópia do ato constitutivo registrado, que demonstre o cumprimento dos requisitos previstos no art. 3º da Lei no 12.101, de 2009; e

IV - relatório de atividades desempenhadas no exercício fiscal anterior ao requerimento, destacando informações sobre o público atendido e os recursos envolvidos.

Conforme descrito na citação acima, o art. 3º da Lei 12.101 de 2009 requer que a entidade seja constituída como pessoa jurídica, e que preveja, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade.

O prazo de validade da certificação será de três anos, contados a partir da data da publicação da concessão, permitindo a renovação por iguais períodos.

2.5.2 Suspensão do Certificado de Entidades Beneficentes

O ministério responsável pela área de atuação deverá supervisionar as entidades, e notificar a autoridade certificadora competente sobre o descumprimento dos requisitos necessários, podendo assim a mesma cancelar a certificação, a qualquer tempo, que se dará desde o período no qual foi constatado o descumprimento dos requisitos.

2.6 GRATUIDADE

Gratuidade é promover assistência social beneficente a pessoas carentes, no qual o beneficiário não seja obrigado a fazer nenhum pagamento de anuidade ou mesmo de material fornecido pela instituição.

Podemos destacar que a gratuidade é o principal requisito para se obter o certificado de assistência social, existem percentuais pré-estabelecidos de gratuidades que devem ser observados no momento da certificação. Por este motivo

é que as instituições levam tão a sério o fornecimento de auxílio a terceiros, pois desta forma é que consegue obter como retorno um benefício importante para a instituição, controlar os percentuais de gratuidade é indispensável, pois senão atingir em um determinado período mensal pode-se buscar alternativas dentro do próprio exercício.

Conforme a Lei 12.101/09, os alunos para obterem a gratuidade devem atender a alguns requisitos, como consta a seguir:

Art. 14. Para os efeitos desta Lei, a bolsa de estudo refere-se às semestralidades ou anuidades escolares fixadas na forma da lei, vedada a cobrança de taxa de matrícula e de custeio de material didático.

§ 1º A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo.

§ 2º A bolsa de estudo parcial será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos.

As Normas Brasileiras de Contabilidade não fazem referência aos procedimentos que se deve utilizar quando se fala em gratuidade, a única orientação é que se deve observar os Princípios Fundamentais de Contabilidades especialmente os Princípios da Oportunidade e da Competência, no qual referem-se ao momento dos registros contábeis e a que períodos se referem.

Uma das maiores dificuldades da contabilidade das instituições quando se diz respeito à gratuidade, é o que pode e o que não pode ser considerado gratuidade. A gratuidade vai muito além do valor da mensalidade não cobrada, pois há consumo de recursos, de infraestrutura física, tecnológica, de recursos humanos, consumo de materiais, merenda e lazer, dentre outros, dos quais não podem ser omitidos pela contabilidade.

Em uma instituição é sempre importante separar bem as atividades, pois alguns custos são facilmente identificados, e outros necessitam de critérios de rateios. Os valores gastos em gratuidade são registrados em contas próprias do grupo de contas de resultado.

3 CONTEXTO DE INSERÇÃO DA ENTIDADE EM ESTUDO

3.1 CARACTERÍSTICAS DA ENTIDADE EM ESTUDO

As Instituições objeto de estudo deste trabalho fazem parte de uma Congregação Religiosa, fundada em 1895, que atua nas áreas de saúde, educação e assistencial social.

A Associação é estruturada por onze entidades de assistência à saúde, quatro entidades de assistência social e três entidades de assistência à educação, no qual abrange não só o Estado do Rio Grande do Sul, mas também, os Estados do Piauí, Ceará e Distrito Federal.

O estudo deste trabalho será realizado na área de assistência a educação, composto por três escolas, localizadas no Rio Grande do Sul, fundadas em 1917, 1936 e 1953.

O objetivo geral dessas instituições é de “promover uma educação na diversidade, formando pessoas comprometidas com a cidadania universal nos valores cristãos”, nos níveis de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, buscando sempre a integração entre escola, família e comunidade.

A entidade teve em vista a concretização da missão institucional e dos requisitos legais, assim obtendo o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

A seguir serão apresentados dados onde constam os valores de gratuidades disponibilizados pelas entidades, confrontando com os valores de isenção de tributos obtidos.

3.2 DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO

A seguir estão demonstrados os valores que as entidades possuem com gratuidades, sendo elas totais de 100% ou parciais de 50%. Está demonstrado também o número de alunos com e sem gratuidades.

Nos quadros abaixo os dados estão demonstrados separadamente por filial e por final os totais das três escolas. Estes dados se referem ao período do ano de 2010, e o valor base para a gratuidade é a receita efetivamente recebida, conforme a Lei 12.101/09 define.

| Primeira Entidade: | | | |
|-------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|--------------|
| Número de alunos | | | |
| Nível | Número de alunos | | |
| Educação Infantil | 37 | | |
| Ensino Fundamental | 679 | | |
| Ensino Médio | 210 | | |
| Curso Normal | 20 | | |
| TOTAL | 946 | | |
| Gratuidades Concedidas | | | |
| | Bolsas Integrais 100% | Bolsas Parciais 50% | Total |
| N° de alunos | 30 | 81 | 111 |
| Valor em R\$ | 131.982,00 | 182.942,00 | 314.924,00 |

Quadro 1: Dados das Gratuidades da Primeira Entidade

Fonte: Relatório de Atividades da Entidade.

| Segunda Entidade: | | | |
|-------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|--------------|
| Número de alunos | | | |
| Nível | Número de alunos | | |
| Educação Infantil | 47 | | |
| Ensino Fundamental | 319 | | |
| Ensino Médio | 183 | | |
| TOTAL | 549 | | |
| Gratuidades Concedidas | | | |
| | Bolsas Integrais 100% | Bolsas Parciais 50% | Total |
| N° de alunos | 20 | 66 | 86 |
| Valor em R\$ | 79.028,40 | 128.661,50 | 207.689,90 |

Quadro 2: Dados das Gratuidades da Segunda Entidade

Fonte: Relatório de Atividades da Entidade

| Terceira Entidade: | | | |
|-------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|--------------|
| Número de alunos | | | |
| Nível | Número de alunos | | |
| Educação Infantil | 35 | | |
| Ensino Fundamental | 301 | | |
| Ensino Médio | 39 | | |
| TOTAL | 375 | | |
| Gratuidades Concedidas | | | |
| | Bolsas Integrais 100% | Bolsas Parciais 50% | Total |
| N° de alunos | 203 | 93 | 296 |
| Valor em R\$ | 542.037,00 | 130.358,00 | 672.395,00 |

Quadro 3: Dados das Gratuidades da Terceira Entidade

Fonte: Relatório de Atividades da Entidade

| Total das Entidades: | | | |
|---|----------------------------------|--------------------------------|--------------|
| Total de Número de alunos | | | |
| Nível | Número de alunos | | |
| Educação Infantil | 119 | | |
| Ensino Fundamental | 1299 | | |
| Ensino Médio | 432 | | |
| Curso Normal | 20 | | |
| TOTAL | 1870 | | |
| Total das Gratuidades Concedidas | | | |
| | Bolsas Integrais 100% | Bolsas Parciais 50% | Total |
| N° de alunos | 253 | 240 | 493 |
| Valor em R\$ | 753.047,40 | 441.961,50 | 1.195.008,90 |

Quadro 4: Total das Gratuidades das Entidades

Fonte: Relatório de Atividades da Entidade

A seguir está relacionado o percentual do número de alunos que possuem bolsas de 100% e de 50% e de alunos que não possuem gratuidade. A entidade é obrigada a atender que nesse número de alunos com gratuidade, 10% tenham a bolsa integral, os demais podendo receber a bolsa parcial.

| Resumo em número de alunos: | | |
|--|---------------|----------|
| Descrição | Alunos | % |
| Nº total de beneficiários | 1870 | 100,00% |
| | | |
| Quantidade de Bolsas Exigidas 100% | | 10,00% |
| Quantidade de Bolsas de Estudo 100% + 50% | | 20,00% |
| | | |
| Nº de beneficiários não gratuitos | 1377 | 73,64% |
| Nº de beneficiários atendidos 100% gratuitamente | 253 | 13,53% |
| Nº de beneficiários atendidos 50% gratuitamente | 240 | 12,83% |
| | | |
| Quantidade de bolsas de estudo disponibilizadas | 493 | 26,36% |

Quadro 5: Resumo das Gratuidades por número de alunos

Fonte: Relatório de Atividades da Entidade

Demonstrativo das gratuidades baseado no número de alunos:

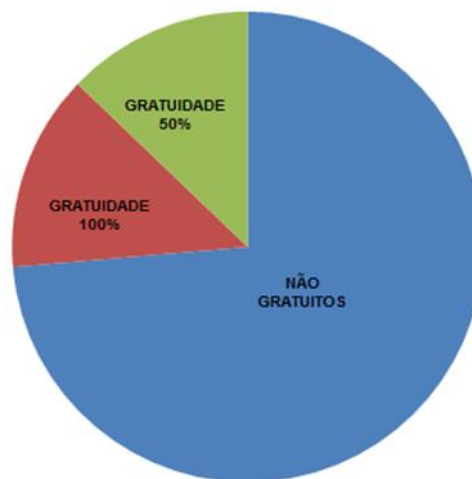


Figura 1: Demonstrativo das Gratuidades baseado no número de alunos

Fonte: Relatório de Atividades da Entidade

Como podemos observar nos dados acima, observa-se que para cada sete alunos pagantes um possui gratuidade de 100%, um número relevante, já que a lei 12.101/09 define que o mínimo é que para cada nove alunos pagantes um possua bolsa de estudo integral. Somente após o preenchimento dessas vagas que se pode completar os outros 10% com bolsas de 50% ou com Assistência Social realizada com esses alunos.

As entidades por serem filantrópicas, devem atender a um percentual de 20% de gratuidades baseado no valor total da receita efetivamente recebida, como demonstram os dados a seguir:

| Resumo em valores: | | |
|----------------------------------|----------------|----------|
| Descrição | Valores | % |
| Receita efetivamente recebida | 6.038.565,78 | 100,00% |
| Filantropia exigida | 1.207.713,16 | 20,00% |
| Gratuidades com Bolsas de Estudo | 1.195.008,90 | 19,79% |
| Projetos Sociais na Educação | 13.134,09 | 0,22% |
| Total da Filantropia Realizada | 1.208.142,99 | 20,01% |
| Superávit/Déficit de Filantropia | 1.195.008,90 | 19,79% |

Quadro 6: Resumo das Gratuidades em valores

Fonte: Relatório de Atividades da Entidade

Demonstrativo dos valores da filantropia:

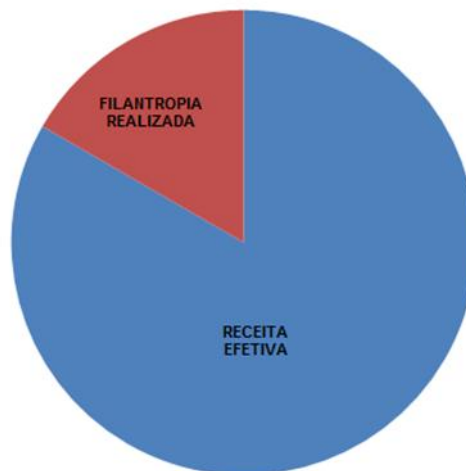


Figura 2: Demonstrativo dos valores da Filantropia

Fonte: Relatório de Atividades da Entidade.

Analisando os dados dos valores de gratuidades, verificamos que a entidade se aproxima da exigência da legislação em destinar 20% como auxílio a estudantes de baixa renda, como a entidade possui Projetos Sociais na Área da Educação ela atinge o percentual determinado em lei.

Como existe a necessidade da relação de valores registrados na contabilidade com os valores solicitados pela legislação em vigor, fica claramente entendido a importância de uma entidade filantrópica utilizar todos os métodos contábeis como auxílio para se manter dentro das exigências da lei, sendo que não basta utilizar este controle num período anual, já que se não atingir a gratuidade

num determinado período, existe a possibilidade de buscar alternativas para que se venha atender posteriormente dentro do ano.

3.3 DEMONSTRAÇÃO DAS ISENÇÕES DE TRIBUTOS NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO

Como demonstrado anteriormente nas gratuidades, os cálculos das isenções de tributos são realizados separadamente por filial, e em seguida trazendo os seus totais.

As Leis que dispõem sobre isenções de tributos, exigem que os valores dos mesmos sejam demonstrados nas notas explicativas das demonstrações contábeis. Nas entidades estudadas os tributos isentos são a Cota Patronal de INSS, CSLL COFINS.

De acordo com o que determina a legislação sobre as isenções, segue abaixo as tabelas demonstrando os valores isentos de cada entidade.

| Primeira Entidade: | |
|---------------------------|-------------------|
| Tributo | Valores |
| Cota Patronal de INSS | 712.546,32 |
| COFINS | 139.037,06 |
| CSLL | 33.029,62 |
| TOTAL | 884.613,00 |

Quadro 7: Resumo da Isenção de Tributos da Primeira Entidade
Fonte: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis da Entidade

| Segunda Entidade: | |
|--------------------------|-------------------|
| Tributo | Valores |
| Cota Patronal de INSS | 306.631,06 |
| COFINS | 76.893,36 |
| CSLL | 29.163,24 |
| TOTAL | 412.687,66 |

Quadro 8: Resumo da Isenção de Tributos da Segunda Entidade
Fonte: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis da Entidade

| Terceira Entidade: | |
|---------------------------|-------------------|
| Tributo | Valores |
| Cota Patronal de INSS | 140.919,81 |
| COFINS | 33.979,06 |
| CSLL | 0,00 |
| TOTAL | 174.898,87 |

Quadro 9: Resumo da Isenção de Tributos da Terceira Entidade

Fonte: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis da Entidade

| Total das Entidades: | |
|-----------------------------|---------------------|
| Tributo | Valores |
| Cota Patronal de INSS | 1.160.097,19 |
| COFINS | 249.909,48 |
| CSLL | 62.192,86 |
| TOTAL | 1.472.199,53 |

Quadro 10: Total da Isenção de Tributos das Entidades

Fonte: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis da Entidade

A distribuição da gratuidade não está proporcionalmente dividida de acordo com a receita de cada entidade, um exemplo é que a terceira entidade que possui a menor receita total é a que possui maior índice de gratuidade, isto se deve a um fator importante que é a região em que está localizada a escola, por se tratar de uma região com um menor índice de desenvolvimento necessita de um maior auxílio da entidade.

4 ANÁLISE E DISCUÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os resultados apresentados nas planilhas do capítulo anterior demonstram que a entidade colabora para o desenvolvimento e a inclusão social, buscando sempre assegurar os compromissos legais e manter padrões de acesso igualitários de ensino em toda e a rede escolar. As entidades concederam bolsas de estudos de 100% e de 50% a alunos, com o intuito de atender e população com difícil acesso a educação. Como já mencionado anteriormente, para cada sete alunos pagantes, um possui bolsa de estudo integral, um número bastante considerável, demonstrando que as entidades estão proporcionando oportunidades aos mais carentes de obterem uma educação com qualidade.

Analisando as entidades separadamente podemos perceber que a primeira entidade possui 11,73% de alunos com bolsas de estudo; na segunda entidade temos 15,66%; já na terceira entidade o percentual é bem elevado, sendo 78,93%. Essa diferença existe principalmente pelas entidades estarem em cidades diferentes, assim fazendo com que cada escola se adapte a região e como, por exemplo, na terceira entidade proporcione mais auxílio a pessoas com baixa renda, no qual o número é mais elevado.

Referente à isenção de tributos obtidos pelas entidades, podemos verificar que elas possuem um grande incentivo quanto a valores, para a realização da filantropia, não podemos esquecer que a entidade não trabalha somente na área da educação, ela atende também assistência social e saúde, assim o resultado da entidade pode ser diferente.

Analisando separadamente as filiais, a primeira obteve aproximadamente três vezes o valor das gratuidades disponibilizadas em isenção tributária, a segunda entidade aproximadamente duas vezes, já a terceira entidade disponibilizou em gratuidade quase quatro vezes o valor de sua isenção tributária.

Abaixo segue quadro que demonstra os totais de cada uma das filiais em relação aos seus regimes como entidade, bem como o percentual que cada uma representa em relação ao total das entidades.

Comparativo entre totais de alunos, gratuidade e isenção das entidades

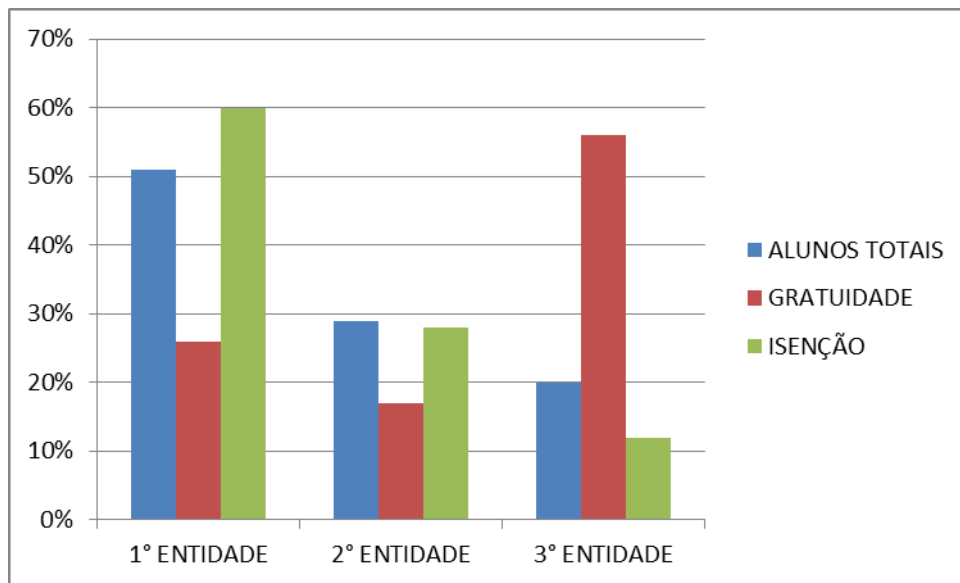


Figura 3: Comparativo entre totais de alunos, gratuidade e isenção das entidades
 Fonte: Elaborado através das demonstrações das entidades.

Esperamos que o governo continue desenvolvendo seu papel, no qual não sendo capaz de atender a toda a demanda, contribui com incentivos para que as entidades filantrópicas possam desenvolver este papel de suma importância.

4.2 CONFRONTO DOS RESULTADOS COM O REFERENCIAL TEÓRICO

Como foi colocado no capítulo de fundamentação teórica, as entidades filantrópicas devem atender a diversos requisitos para assim se manterem. Mas o grande desafio dessas entidades é a administração, pois deve observar as exigências das Leis, cumprir todos os requisitos estabelecidos e ainda assim manter-se como entidade beneficente, através dos resultados obtidos.

A Entidade estudada se enquadra a todos os aspectos apresentados, como vimos, ela cumpriu a todas as exigências da Lei, e obteve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, o qual é necessário para a obtenção de isenção de tributos. Em relação à imunidade de impostos a entidade vem obtendo um nível totalmente satisfatório em relação aos objetivos determinados pela administração da própria entidade, ou seja, preencheu todos os requisitos para a mesma assim

obtendo o benefício. Ela também soube administrar bem suas escolas, assim cumprindo a obrigatoriedade de que 20% de sua receita efetiva seja destinada a filantropia.

No âmbito contábil a entidade vem se mantendo de forma regular e bem controlada, atendendo todas as exigências que as Normas Brasileiras de Contabilidade determinam, buscando assim obter cada vez um nível melhor de informação e uma transparência suficientemente bem estruturada.

5 CONCLUSÃO

Diante do exposto, podemos afirmar que as Entidades do Terceiro Setor no Brasil são de suma importância para a sociedade, contribuindo para a parcela da população mais carente poder obter prestação de serviços com qualidade, sabemos que essas entidades ainda estão em processo de crescimento, com isso é muito importante que o Governo continue apoiando e oferecendo benefícios, como por exemplo, a Imunidade e a Isenção para que o número de atendimentos seja cada vez maior, assim suprimindo a demanda que o Governo não é capaz de atender.

O grande desafio dessas entidades tem sido a administração, pois é preciso ficar atento a todas as exigências da Lei e assim cumprir os requisitos estabelecidos para se manter como entidade beneficente. Em contrapartida a Contabilidade tem um papel de suma importância para manter e demonstrar a integridade da entidade perante a sociedade, isso devido à forma com que essas entidades obtêm os recursos para financiar suas atividades, recursos estes que são obtidos através de doações e contribuições espontâneas. Outro ponto muito importante é que a Contabilidade dessas instituições, que deve ser feita conforme as Regras estabelecidas e que as demonstrações contábeis sirvam de ferramenta para a prestação de contas a sociedade.

Utilizando como exemplo o estudo das entidades de assistência a educação, observa-se que elas se enquadram em todos os aspectos necessários para ser uma entidade filantrópica, e que elas contribuem com a sociedade carente através de suas gratuidades e assistências a educação. Esta realidade de atendimento as regras exigidas para o Terceiro Setor nem sempre acontece, existem entidades que utilizam a filantropia de forma incoerente e desorientada, fazendo assim que a credibilidade de muitas entidades fique condicionada a controles rígidos e eficientes.

Conclui-se que o Terceiro Setor possui na maioria das vezes boas e determinadas intenções perante a sociedade, mas que não são suficientes para se efetuar caridade é necessário todo um processo de planejamento e estratégia que envolva toda a entidade, assim possibilitando práticas coerentes e transparentes.

O Terceiro Setor vive este processo de crescimento devido à grande necessidade que a humanidade demanda governos já não são mais suficientes para atender a população carente e é nesse contexto de parceria e responsabilidade com

o Estado que o Terceiro Setor pode suprir e até mesmo incentivar boas práticas, esperamos que cada vez mais ações benéficas sejam iniciadas para que possamos sonhar com uma sociedade mais digna e justa.

De acordo com o objetivo proposto para este trabalho foi possível verificar e descrever as regras e processos para o Terceiro Setor, utilizando como ferramenta de análise a Entidade exemplo que proporcionou um melhor entendimento do tema através de seus dados reais. Dentro da proposta inicial para o tema podemos considerar que o resultado foi satisfatório, pois esse trabalho não tem a pretensão de esgotar as possibilidades em relação ao Terceiro Setor, porém pode ser utilizado para outros estudos sobre o assunto.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Legislação Federal. *Código Tributário Nacional*. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/codtributnaci/ctn.htm>>. Acesso em 19 set. 2011.
- _____. *Constituição Federal*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em 19 set. 2011.
- _____. *Decreto 7.237/2010*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7237.htm>. Acesso em 27 set. 2011.
- _____. *Lei 9.532/1997*. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leis/ant2001/lei953297.htm>>. Acesso em 19 set. 2011.
- _____. *Lei 12.101/2009*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2009/Lei/L12101.htm>. Acesso em 27 set. 2011.
- _____. *Lei Complementar 123/2006*. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leiscomplementares/2006/leicp123.htm>>. Acesso em 09/11/2011
- _____. *Previdência social*. Disponível em: <<http://www.previdenciasocial.gov.br/conteudoDinamico.php?id=786>>. Acesso em 19 set. 2011.
- _____. *Previdência social*. Disponível em: <http://www1.previdencia.gov.br/pg_secundarias/previdencia_social_15_04-B.asp>. Acesso em 19 set. 2011.
- GOUVEIA, Maria Helena. *Fazer o bem faz bem*. São Paulo: Gente, 2001.
- HUDSON, Mike. *Administrando organizações do terceiro setor: o desafio de administrar sem receita*. São Paulo: Makron Books, 2002.
- OLAK, Paulo Arnaldo; NASCIMENTO, Diogo Toledo do. *Contabilidade para entidades sem fins lucrativos: terceiro setor*. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- PORTAL DE CONTABILIDADE. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/>>. Acesso em 27 set. 2011.
- SOUZA, Leandro Marins de. *Imunidade tributária: entidades de educação & assistência social*. Curitiba: Juruá, 2001.

SZAZI, Eduardo. *Terceiro setor: regulação no Brasil*. 3.ed. São Paulo: Petrópolis, 2003.

YOUNG, Lúcia Helena Briski. *Entidades sem fins lucrativos: imunidade e isenção tributária*. Curitiba: Juruá, 2003.